

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 131/2021

2º Termo de Aditivo ao contrato que entre si celebram a **Companhia de Saneamento de Sergipe – DESO** de um lado, e **SERASA S/A** do outro, para prestação de serviços de classificação negativa de risco de crédito de clientes inadimplentes através de negativação.

PREÂMBULO

1. DAS PARTES E SEUS REPRESENTANTES

Pelo presente instrumento particular a Companhia de Saneamento de Sergipe – DESO, pessoa jurídica de direito privado organizada sob a forma de Sociedade de Economia Mista, nos termos do Decreto-Lei nº 109 de 25 de agosto de 1969, com as alterações e acréscimos do Decreto-Lei nº 268 de 16 de janeiro de 1970 e da Lei Estadual nº 4.898 de 10 de julho de 2003, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.018.171/0001-90 e no Cadastro Estadual sob o nº 27.051.036-2, com sede à Rua Campo do Brito, nº 331 – Bairro Praia 13 de Julho – Aracaju/SE, doravante denominada **CONTRATANTE**, representada neste ato por seu Presidente **Luciano Gois Paul**, brasileiro, casado, administrador de empresas, CPF/MF nº 010.618.194-77 e o Diretor Comercial e Financeiro **João Quintiliano da Fonseca Neto**, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, CPF/MF nº 234.913.705-82, ambos residentes e domiciliados nesta cidade de Aracaju/SE, e **SERASA S.A.**, com sede na cidade de São Paulo Estado de São Paulo na Avenida das Nações Unidas, nº 14.401, Torre C-1, Conj. 191 a 242, Condomínio Parque da Cidade, Vila Gertrudes, CEP 04794-000, inscrita sob o nº 62.173.620/0001-80 doravante **CONTRATADO**, representada por **Alexandre Monaco Moreira**, brasileiro, casado, diretor de vendas, portador da cédula de identidade R.G 30.507.800-18 e inscrito no CPF/MF nº 739.474.230-04 e **Adriano Augusto da Silva Amorim**, brasileiro, casado, gerente regional, portador da cédula de identidade R.G 1.700.811e inscrito nº 035.009.744-57, resolvem celebrar o aditivo ao contrato, mediante cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA I – OBJETO

1.1 – O presente Aditivo tem por objeto renovar o **PRAZO** pactuado na CLÁUSULA I, subitem 1.1, do 1º aditivo do contrato 131/2021.

1.2 – O objeto do contrato é a prestar os serviços de classificação negativa de crédito de clientes inadimplentes(negativação).

CLÁUSULA II – PRAZO

2.1 – Fica renovado por mais 12 (**doze**) meses, o prazo acordado na CLÁUSULA supramencionada, contado a partir de **05 de abril de 2024**.

2.2 – O valor global do Contrato para o período ora renovado, estimado é de **R\$ 857.291,20** (oitocentos e cinquenta e sete mil duzentos e noventa e um reais e vinte centavos).

CLÁUSULA III – DOCUMENTAÇÃO

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 131/2021

3.1 – A CONTRATADA, com a assinatura deste instrumento, fica obrigada a manter durante toda a vigência do Contrato, as obrigações por ela assumidas e todas as condições de habilitação, sob pena de rescisão contratual.

CLÁUSULA IV – ELEMENTOS INTEGRANTES

4.1 – Integram este Aditivo:

- a) Processo Administrativo Nº 5571/2024 EDOC;
- b) Parecer Jurídico nº 134/2024;
- c) Autorização do 1.00.00/PR.

CLÁUSULA V – EMBASAMENTO LEGAL

5.1 – Diante dos expressos termos da JUSTIFICATIVA emanada pelo fiscal do Contrato, Edjane Me-deiros Tavares, a celebração deste instrumento encontra respaldo legal nos termos do *art. 140 C/C 143 do RILC/DESO*.

CLÁUSULA VI – DISPOSIÇÃO FINAL

6.1 – Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições não alteradas, implícita ou explicitamente por este instrumento.

6.2 – E assim por estarem justos e aditados, assinam o presente termo.

Aracaju/SE, 21 de março de 2024.

Pela DESO:

LUCIANO GOIS PAUL

Diretor-Presidente

JOÃO QUINTILIANO DA FONSECA NETO

Diretor Comercial Financeiro

EDJANE MEDEIROS
TAVARES:38555115
515

Assinado de forma digital por
EDJANE MEDEIROS
TAVARES:38555115515
Dados: 2024.03.22 11:45:13
-03'00'

EDJANE MEDEIROS TAVARES
Fiscal Contrato – Gerência Cobrança

Representantes (SERASA)

ALEXANDRE MONACO
MOREIRA:7394742300

4

Assinado de forma digital por
ALEXANDRE MONACO
MOREIRA:73947423004
Dados: 2024.03.22 11:02:04 -03'00'

ALEXANDRE MONACO MOREIRA
DIRETOR VENDAS – SERASA S/A

ADRIANO AUGUSTO DA
SILVA
AMORIM:03500974457

Digitally signed by ADRIANO
AUGUSTO DA SILVA
AMORIM:03500974457
Date: 2024.03.22 10:21:32 -03'00'

ADRIANO AUGUSTO DA SILVA AMORIM
GERENTE REGIONAL SERASA S/A

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: I4U5-R7ZH-WZ7S-RKJM



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 26/03/2024 é(são) :

- JOAO QUINTILIANO DA FONSECA NETO - 22/03/2024 12:25:55 (Certificado Digital)
- LUCIANO GOIS PAUL - 25/03/2024 08:01:24 (Certificado Digital)
- EDJANE MEDEIROS TAVARES - 22/03/2024 11:45:13 (Certificado Digital)

terça-feira, 26 de Março de 2024 Aracaju - Sergipe

Diário Oficial

Nº 29.365

12

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA
- SEDURBI
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE
SERGIPE - DER/SE

RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 31/2023

Objeto: Elaboração de projeto executivo para restauração com melhoramentos do segmento da rodovia: SE-315, trecho: SE-407 (Pov. Santa Rosa do Emirio)/Div. SE-BA, com extensão de 9,11 km, neste Estado;
Empresa Habilitada: RW ENGENHEIROS CONSULTORES S/S-EPP;
Prazo de Recurso: 5 (cinco) dias úteis a partir da data desta publicação, para que, havendo interesse, façam uso do prazo recursal, conforme determinam o § 1º e a alínea "b" do inciso I do artigo 109 da Lei nº 8.666/1993.

Aracaju/SE, 21 de março de 2024.

Frederico Galindo de Góes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA
- SEDURBI
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE
SERGIPE - DER/SE

RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 34/2023

Objeto: Elaboração de projeto executivo de engenharia para reurbanização e melhoramentos em rodovias com duplicação do segmento de trecho da Avenida Rotary Club (SE-290), Entr. SE-170 / Acesso 280, com extensão aproximada de 1,46 km, no município de Tobias Barreto, neste Estado;
Empresa Habilitada: RW ENGENHEIROS CONSULTORES S/S-EPP;
Prazo de Recurso: 5 (cinco) dias úteis a partir da data desta publicação, para que, havendo interesse, façam uso do prazo recursal, conforme determinam o § 1º e a alínea "b" do inciso I do artigo 109 da Lei nº 8.666/1993.

Aracaju/SE, 21 de março de 2024.

Frederico Galindo de Góes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA
- SEDURBI
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE
SERGIPE - DER/SE

RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 35/2023

Objeto: Elaboração de projeto executivo de engenharia para implantação e pavimentação do acesso a Rodovia SE-230, trecho: Entr. SE-230 / (Pov. Chocalho), município de N. S. da Glória, PNV 230ESE0090, neste Estado;
Empresa Habilitada: RW ENGENHEIROS CONSULTORES S/S-EPP;
Prazo de Recurso: 5 (cinco) dias úteis a partir da data desta publicação, para que, havendo interesse, façam uso do prazo recursal, conforme determinam o § 1º e a alínea "b" do inciso I do artigo 109 da Lei nº 8.666/1993.

Aracaju/SE, 21 de março de 2024.

Frederico Galindo de Góes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Deso

2º Aditivo Contrato 131/2021/Base legal: art. 140 c/c 143 do RILC/DESO//Contratada: **SERASA S/A/Objeto:** Fica renovado por mais 12 (doze) meses, o prazo acordado na Cláusula I, subitem 1.1 do 1º aditivo do Contrato, contado a partir de 05/04/2024.
Contrato 059/2024/Base legal: Lei 13.303/2016//Contratada: **SEMIL SERVIÇOS MECÂNICOS INDUSTRIAIS LTDA/Objeto:** Contratação de empresa especializada em Serviços Técnicos de Manutenção Industrial Mecânica, para manutenção preventiva e corretiva de equipamentos hidromecânicos, estruturas metálicas, conexões em aço-carbono e ferro fundido, pertencentes a DESO./R\$ 6.250.855,06/12 meses//Recurso Próprio.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2024

Objeto: Registro de preços, pelo menor preço por lote, no prazo de 12 (doze) meses, para eventual e futura aquisição de 12.000 (doze mil) toneladas de Sulfato de Alumínio Líquido, com cadeias poliméricas e isento de ferro, com equipamentos, Reservatórios e Sistemas de Dosagem com Manutenção, estes em Regime de Comodato, destinados às Unidades de Tratamento de Água para consumo humano, da Companhia de Saneamento de Sergipe - DESO. Início do acolhimento das propostas: 8h do dia 19/4/2024. Encerramento do recebimento e abertura das propostas: dia 15/4/2024 às 8h15m. Início da sessão de disputa de preços: dia 15/4/2024 às 8h30m. Referência

de tempo: horário de Brasília/DF. Local: www.licitacoes-e.com.br. Base legal: Lei 13.303 de 30 de junho de 2016, Regulamento Interno de Licitações e Contratos(RILC) da DESO, aprovado pelo Conselho de Administração da DESO em 24/01/2018 e publicado em 22/03/2018 com vigência a partir de 02/05/ 2018, bem como à Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e alteração da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014. Licitação com Ampla Concorrência. Fonte de Recursos: Próprio da DESO natureza 400.01 - Sistemas de Água-FR10/DESO. Parecer Jurídico: Nº 138/2024. Consultas e Edital: www.licitacoes-e.com.br, www.deso-se.com.br. Diane Santos Pinheiro - Pregoeira.

Detran

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 001/2024. Objeto: Cooperação técnica e operacional entre o Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe-DETRAN/SE e a Prefeitura Municipal de Canindé de São Francisco, integrantes do presente Termo para instalação e funcionamento de um posto de atendimento DETRAN/SE na cidade de Canindé, vinculado à Circunscrição Regional de Trânsito-CIRETRAN da cidade de Nossa Senhora da Glória. **PARTES DO TERMO DE COOPERAÇÃO:** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SERGIPE-DETRAN/SE E A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO-SE. **Vigência:** 60 (sessenta) meses contados a partir da data de assinatura. **Data de assinatura do termo de cooperação:** 25/03/2024. **Parecer jurídico:** Nº 012/2024. **Processo Administrativo:** Nº 86/2024-COOP-DETRAN.

NALEIDE DE ANDRADE SANTOS
Diretora Presidente

Fundação Estadual de Saúde

GOVERNO DE SERGIPE
FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 42 DE 19 DE MARÇO DE 2024.

A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE - FUNESA, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei nº. 6.348, de 02 de janeiro de 2008, combinado com o Estatuto da Fundação Estadual de Saúde, aprovado pelo Decreto Governamental nº 25.391, de 1º de julho de 2008.

RESOLVE:

Art.1º – Exonerar a partir de 20 de Março de 2024:

- Maria da Conceição Resende Guimarães, CPF: 999.***.***-34, do cargo de Assessor Técnico de Apoio a Direção II.

Art.2º – Revogam-se todas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Diretoria Geral da Fundação Estadual de Saúde - FUNESA, ao 19 (décimo nono) dia do mês de Março de 2024.

CARLA VALDETE FONTES CARDOSO
Diretora Geral da FUNESA

GOVERNO DE SERGIPE
FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 45 DE 21 DE MARÇO DE 2024.

A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE - FUNESA, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei nº. 6.348, de 02 de janeiro de 2008, combinado com o Estatuto da Fundação Estadual de Saúde, aprovado pelo Decreto Governamental nº 25.391, de 1º de julho de 2008.

RESOLVE:

Art.1º – Nomear a partir de 22 de Março de 2024:

- Giovane Mangueira Lemos, CPF: 063.***.***-77, do cargo de Assessor Técnico de Apoio a Direção II.

Art.2º – Revogam-se todas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Diretoria Geral da Fundação Estadual de Saúde - FUNESA, ao 21 (vigésimo primeiro) dia do mês de Março de 2024.

CARLA VALDETE FONTES CARDOSO
Diretora Geral da FUNESA